



Estado do Rio de Janeiro

Câmara Municipal de Rio das Flores

LEI Nº 1.917 DE 17 DE JANEIRO DE 2018.

Rúbrica

**Ementa: "Dispõe sobre reajuste nos salários dos agentes de recreação do Município de Rio das Flores para o exercício de 2018".**

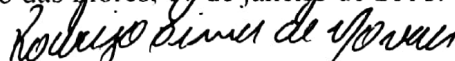
A CÂMARA MUNICIPAL DE RIO DAS FLORES APROVOU E O PREFEITO MUNICIPAL SANCIONOU A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º-** Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste nos salários dos agentes de recreação do Município de Rio das Flores para o exercício de 2018, no percentual de 3.00 % (três por cento), a partir do mês de janeiro do corrente ano, conforme estabelece a Lei Complementar nº 084 de 03 de novembro de 2005, alterada pela Lei Complementar 119 de 05 de novembro de 2013, conforme tabela constante do Anexo I desta Lei.

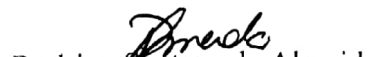
**Art. 2º-** As despesas decorrentes no reajuste dos vencimentos a ser aplicado por esta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias constantes do orçamento em vigor.

**Art. 3º-** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, gerando efeitos financeiros a partir de 1º de janeiro de 2018.


Rio das Flores, 17 de janeiro de 2018.

  
Rodrigo Lima de Novães


**Presidente**

  
Rodrigo Santana de Almeida

**Vice-Presidente**

  
José Roberto da Silva

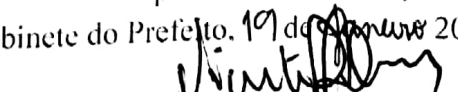
**1º Secretário**

  
Diogo Brites dos Santos

**2º Secretário**

De acordo com as atribuições a mim conferidas pela legislação em vigor, sanciono a presente Lei.

Gabinete do Prefeito, 17 de Janeiro 2018.

  
Vicente de Paula de Souza Guedes

**Prefeito Municipal**



ANEXO I

Câmara Municipal de Rio das Flóres  
Processo n.º 1917 Fls n.º 02  
Rúbrica

Agente Recreação NÍVEL A	R\$ 1.155,86	Possuir ensino Médio completo com habilitação para o Magistério, em curso de formação de professores de 3 ou 4 anos.
Agente de Recreação NÍVEL B	R\$ 1.370,85	Possuir ensino Médio completo com habilitação para o Magistério, em curso de formação de professores de 3 ou 4 anos, acrescido de estudos adicionais ou habilitação específica para o Magistério em Curso Superior de Licenciatura Curta.
Agente de Recreação NÍVEL C	R\$ 1.576,48	Possuir ensino Superior com habilitação específica para o Magistério ou Pedagogia, em Curso Superior de Graduação representado por Licenciatura Plena.
Agente de Recreação NÍVEL D	R\$ 1.806,01	Possuir ensino Superior com habilitação específica para o Magistério ou Pedagogia, em Curso Superior de Graduação, acrescido de Curso de Pós Graduação, relacionado diretamente com o ensino, com o mínimo de 360 horas.